



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

Em 22/05/01

RESIDENTE

Requerimento N° 0068/2001

Em 22 de Maio de 2001

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI N° 017/2001.

Exm° Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Educação e Cultura; e Redação Final, para o Projeto de Lei n° 017/2001, de autoria do Vereador Emanuel Fernandes.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2001.

Luis Carlos Lobo

Rui Machado de Sá

Altamir Góes da Silva

Ricardo Ferreira da Lourença

Gustavo Antonio Guimarães Bezerra

Paulo Leiras da Queiroz Almeida

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência cria a Biblioteca Itinerante de Cabo Frio. Por se tratar de matéria de grande importância para a Educação e a Cultura em nossa Cidade, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.